

## estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 12,05,99

Jornal V larane

CONT. VISTO

LEI Nº 290/99

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE AO *PADRE GIUSEPPE GAGLIARDI*, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

ART.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste ao *Padre GIUSEPPE GAGLIARDI*, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade Santaterezense.

ART.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE em 10 de Maio de 1999

PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO DESTE